

Monitor

mercantil

Siga twitter.com/sigaomonitor
Acesse monitormercantil.com.br

Rio de Janeiro, sexta-feira,
16 de outubro de 2020

ANO CVII - Nº 28.732

R\$ 1,50 (Rio de Janeiro)

R\$ 3,00 (outros estados)



ISSN 1980-9123

Custo da folha de servidores é menor no Brasil que na Espanha e Austrália

Remuneração dos brasileiros equivale a 10,7% do PIB, na Espanha 12,2% e na Austrália 17%

Em seminário promovido pela Secretaria de Relações Internacionais da Câmara dos Deputados, o embaixador da Espanha, Fernando García Casas, informou que o custo da folha de pessoal em seu país é de 12,2% do PIB. Já o embaixador australiano, Timothy Kane, disse que o custo na Austrália é de 17%. De acordo com o Atlas do Estado Brasileiro, do Ipea, o Brasil tinha um custo de 10,7% do PIB em 2017.

Os embaixadores falaram a deputados que participaram de seminário virtual sobre a reforma administrativa nesta quinta-feira. O secretário de Relações Internacionais, deputado Alex Manente (Cidadania-SP), abriu o debate com uma avaliação sobre a necessidade de uma reforma administrativa no Brasil.

Timothy Kane explicou que os servidores públicos na Austrália representam 15,8% da força de trabalho contra uma média de 18% dos países desenvolvidos. A maioria,



quase 80%, é estadual. O sistema de contratação é descentralizado. Já Fernando García disse que os servidores são 14,3% da população ativa e a maioria é contratada a partir de concursos e têm estabilidade. No Brasil, de acordo com o Ipea, o serviço público está em torno de 11% da população economicamente ativa.

O embaixador da Espanha disse ainda que, em seu país, existem avaliações de desempenho constantes e o salário máximo que um servidor pode ter está em torno de R\$ 13 mil, embora o mínimo também não esteja muito distante disso.

O embaixador Fernando García explicou que o fator salarial, além de outros, promovem uma redução

de desigualdades. “Uma de minhas conselheiras aqui é filha de caminhoneiro”. No Brasil, ainda de acordo com o Ipea, a maior parte dos servidores é municipal, cerca de 60%, mas os salários são três vezes menores que os federais. Os dois embaixadores destacaram que existe uma estabilidade de servidores durante as mudanças de governo.

Fintechs passam mega bancos no Pix após 33 milhões de cadastros

O Banco Central (BC) divulgou uma lista com as dez instituições financeiras que mais registraram chaves Pix até a última quarta-feira. Os cinco grandes bancos do país (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa, Itaú e Santander) estão atrás de fintechs como Nubank, que é o primeiro colocado, Mercado Pago e PagSeguro, na segunda e terceira posição, respectivamente.

Segundo os dados mais recentes do BC, até esta última quarta, foram quase 33,7 milhões de cadastros de chaves no novo sistema de pagamentos instantâneos. o Nu-

bank lidera a quantidade de cadastros de chaves, com 8 milhões. Em seguida, aparecem Mercado Pago (4,7 milhões de chaves), PagSeguro (4,3 milhões), Bradesco (3,7 milhões), Caixa Econômica Federal (2,4 milhões), Banco do Brasil (2,1 milhões), Itaú (1,75 milhões), Santander (1,6 milhões) Pic Pay (1,1 milhão) e Inter (889 mil).

Apesar das expectativas com o novo sistema, os efeitos no mercado e a adesão por parte dos clientes só poderá ser avaliada de fato a partir da chegada do Pix. O panorama inicial divulgado pelo BC serve de

parâmetro para entender como as instituições financeiras estão batalhando pelas chaves Pix, que se tornaram o principal instrumento de captação e manutenção de clientes no ecossistema Pix.

O economista Marcio Pochmann comentou no twitter que, com o Pix, BACEN concede +1 passo na via neocolonial a qual o Brasil já se encontra ao continuar seguindo o receituário neoliberal. Na sequência vem a abertura financeira escancarada com o real digital e a sua conversibilidade ao dólar. Condição perfeita ao protetorado dos EUA.

Serviço de entrega em casa é destaque em índice do BC

O IBC-BR, índice do Banco Central, prévia do PIB, cresceu 1,06% em agosto quando comparado ao mês anterior. Na comparação com agosto de 2019, a queda é de 3,9%, versus recuo de 3,7% entre julho de 2019 e julho de 2020. A alta da atividade econômica em agosto está concentrada no agronegócio, construção civil, alimentação e tecnologia, com destaque para os aplicativos de delivery.

Para o economista Leonardo Trevisan, a concentração da recuperação econômica em poucos setores indica problemas na economia de forma mais ampla. “Essa leve recuperação ocorreu em poucos setores e, mais importante, não contemplou os serviços. Por representar 70% do

PIB e ser intensivo no uso de mão-de-obra, qualquer recuperação sem o setor de serviços não dá tração ao crescimento econômico”, afirma.

Segundo o economista, o principal problema da economia brasileira na pandemia é a recuperação do emprego. “Em muitos países, o maior problema é a derrocada da economia a taxas superiores a -10%. No Brasil, a queda estimada de 5% é bem menor, o que é uma boa notícia. Porém, essa queda mais suave ocorreu justamente pela forte ação do Estado com o auxílio-emergencial. Esse recurso não estará mais disponível em breve, o que aumenta a importância da recuperação do emprego e da velocidade de crescimento”, diz.

Falta de estoque e venda externa tornam alimento mais caro

Alimentos básicos, como arroz, feijão e leite, mais caros e difíceis de serem adquiridos pela população de 17 capitais brasileiras. É o que mostra a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), em setembro, e que leva em conta os preços dos alimentos necessários para uma pessoa se alimentar durante um mês.

No ano, o instituto só não apurou alta em Brasília. No acumulado em 12 meses, o aumento também é generalizado, de acordo com os dados divulgados na primeira semana de outubro. E bastante acima da inflação.

Segundo a pesquisa, as maiores altas foram observadas em Floria-

nópolis (9,8%), Salvador (9,7%) e Aracaju (7,13%). Na cidade de São Paulo, o aumento foi de 4,33%. As menores variações foram observadas em Campo Grande (1,72%), Natal (0,68%) e Brasília (0,56%). O tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta, em setembro, foi de 104 horas e 14 minutos, maior do que em agosto, quando ficou em 99 horas e 24 minutos.

Para Patrícia Costa, uma das economistas responsável pelo levantamento, a alta dos preços, principalmente arroz e carne, se explica pelo aumento das exportações nos últimos meses. Com o dólar em alta, os produtores preferem vender para fora, do que manter os produtos no país.



“A tabela de exportação vai mostrando o seguinte, em abril a gente exportou 79 mil toneladas e em setembro 212 mil toneladas. Você aumenta muito o volume exportado e diminuiu a oferta” assinala a pesquisadora. Outro motivo

associado a alta dos preços é o desmonte de órgãos públicos como a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que tem por função armazenar alimentos para impedir uma crise de segurança alimentar no país.

OPINIÃO

Adeus a Cecil Thiré, um artista múltiplo de grande talento

Paulo Alonso, página 2



NOVOS TEMPOS

Paisagista Ricardo Portilho estará na volta do Casa Cor

Bayard Boiteux, página 3



DECISÕES ECONÔMICAS

Hospital de olhos no lugar de gabinetes da Alerj

Ronaldo Ferraz e Sérgio Braga, página 4



COTAÇÕES

Dólar Comercial R\$ 5,6250

Dólar Turismo R\$ 5,5870

Euro R\$ 6,5820

Cotações das moedas fornecidas pela plataforma BomCâmbio

IGP-M 2,74% (agosto)
4,34% (setembro)

IPCA-E RJ (fev.) 0,25%
SP (set.) 1,32%

Iuan R\$ 0,8345

Ouro (gr) R\$ 341,90

Selic 2%

Hot Money 0,42% a.m.

BR do Mar: não podemos perder a oportunidade de desenvolver o país

A expansão da cabotagem na matriz de transporte é esperada há muito tempo pela sociedade e indústria brasileiras e, considerando a dimensão continental do Brasil, existe um imenso potencial para a navegação em seu litoral.

Para incrementar essa atividade, o Governo Federal enviou ao Congresso um Projeto de Lei, conhecido como BR do Mar, que propõe uma solução para o incremento da cabotagem, mas que, infelizmente, por focar no afretamento de embarcações estrangeiras, acaba por prejudicar a indústria brasileira.

Ao abrir o mercado para embarcações estrangeiras, o Projeto de Lei desconsidera que a indústria nacional convive com grandes assimetrias quando comparada à indústria de outros países que é o Custo Brasil, cuja existência é aceita por todos, inclusive pelo Governo Federal. Os preços nacionais são menos competitivos devido a fatores como a alta carga tributária, taxas de juros, logística pouco eficiente e cara, entre outros fatores que estão fora do alcance e do poder de decisão dos industriais brasileiros.

O Projeto de Lei desconsidera as várias assimetrias que temos com a média dos países da OCDE e resulta em tratamento não isonômico entre navios estrangeiros afretados e navios produzidos no Brasil. Isso vale também para reparos, manutenções e jumborizações (obras para aumento de capacidade).

Assim, de modo a não prejudicar ainda mais a indústria nacional e garantir a diminuição da taxa de desemprego no país bem como melhoria de renda, entendemos que alguns dispositivos devem ser ajustados. Por exemplo: devem ser mantidas a exigência de propriedade de embarcação para habilitação como Empresa Brasileira de Navegação e a participação da indústria naval nacional quando do afretamento a casco nu de embarcação estrangeira; deve ser eliminada a possibilidade de liberação escalonada de

novos afretamentos a casco nu nos termos indicados no PL – permissão de dois afretamentos em 2021, três em 2022 e liberação total em 2023, entre outras.

Se forem mantidos os citados dispositivos, na prática, as indústrias naval e de navepeças brasileiras serão alijadas das oportunidades decorrentes do incremento das atividades de cabotagem, eliminando postos de trabalho existentes e comprometendo a geração de novos empregos.

Existem pontos propostos que exacerbam a citada assimetria. A título de exemplo, citamos o fato de os navios afretados estarem submetidos ao regime de admissão temporária, que pressupõe a suspensão de impostos, condição diferente da aplicada aos navios construídos localmente, que terão que pagar impostos. Ou seja, importados não pagariam tributos que nacionais pagariam!

Ao mesmo tempo, a possibilidade de uso de recursos do Fundo de Marinha Mercante para aquisição de bens no exterior prevista na proposta contraria a finalidade para a qual o FMM foi criado, qual seja, desenvolver a indústria de navegação e de construção naval no país. Seria um subsídio dado para empresas do exterior!?

Conforme demonstrado, um PL unicamente voltado ao estímulo à navegação provoca um aumento da desvantagem competitiva para a indústria local, quando o ideal seria, na medida do possível, combinar a desejada expansão da cabotagem com o desenvolvimento amplo da construção naval no Brasil e de toda a cadeia de valor envolvida. Também é necessário explicitar como o Fundo de Marinha Mercante pode contribuir com maior eficácia para o aumento da competitividade da indústria local.

Importante esclarecer que estamos cientes de que o PL em questão não tem como objetivo implantar uma Política Industrial no Brasil.

No entanto, isso não significa que, a pretexto de estimular a cabotagem, possa produzir efeitos contrários à existência de uma indústria de construção naval brasileira, que, devido à extensa cadeia de valor envolvida, pode contribuir substancialmente para o desenvolvimento nacional.

O Brasil dispõe de estaleiros modernos e bem equipados, hoje ociosos, e que foram construídos com financiamentos provenientes de verbas públicas, ou seja, pagos com o dinheiro de todos os brasileiros. Contamos com uma complexa e moderna indústria de máquinas, equivalente a existente nos países mais industrializados. Logo, nada mais correto e coerente do que buscar utilizá-los, gerando renda e empregos no país.

Estudos mostram que a participação do custo das embarcações no custo total da cabotagem gira em torno de 5%. Portanto um navio em torno de 10% mais caro por conta das assimetrias do Custo Brasil impactariam negativamente nos fretes na ordem de 0,5% e, em contrapartida, geraria um efeito positivo na economia do país.

Sabemos também que o governo brasileiro tem um compromisso em reduzir o Custo Brasil com as tão sonhadas reformas. Se conseguir seu intento, a produção nacional de embarcações, máquinas e equipamentos não vão onerar o frete.

Por fim cabe ressaltar que a ampliação da necessidade de fretes está diretamente atrelada à demanda crescente da indústria nacional. Não há demanda para frete se não há produto para transportar! Assim, para criarmos um ciclo virtuoso que nos conduza a uma rota de crescimento, é fundamental usar o PL para estimular ao desenvolvimento nacional. Não podemos perder mais essa oportunidade.

□ **Alberto Machado Neto**
Diretor de Petróleo, Gás Natural, Bioenergia e Petroquímica da Abimaq.

Adeus a Cecil Thiré

Ter sido filho da belíssima e talentosa atriz Tônia Carrero não deve ter sido nada fácil para Cecil Aldary Portocarrero Thiré, que, aos 77 anos, nos deixou na semana passada, depois de um longo período doente, sofrendo do Mal de Parkinson. Ator e diretor, atuou, com grande desenvoltura, no cinema, no teatro e na televisão, além de ter sido professor de interpretação. Filho do artista plástico Carlos Arthur Thiré e pai dos atores Miguel, Carlos e Luiza, do casamento com Norma Pesce, e de João, da união com Carolina, Cecil estava casado, desde 2006, com Nancy.

Desde muito pequeno, teve de se acostumar à ausência da mãe, uma das maiores estrelas da dramaturgia nacional, sempre envolvida com muitos compromissos profissionais. Essa ausência fez com que o menino Cecil crescesse muito fechado, reservado, tímido e quieto. Aos 17 anos, todavia, resolveu seguir os passos da mãe, já uma consagrada atriz, indo estudar com Adolfo Celi, e passando a trabalhar de forma incessante, a partir da década de 60, carregando sempre consigo o peso de inicialmente ser apenas o filho da Tônia. Por essa razão, Cecil precisou durante muitos anos fazer análise, para superar esse estigma e mostrar ao público, aos colegas de profissão e aos diretores que era um artista múltiplo e de grande talento e com raro brilho intelectual.

Aos 18 anos, teve seu primeiro trabalho profissional, como assistente de direção de Ruy Guerra, em *Os Fuzis*. Um ano mais tarde, prodígio, dirigiu o seu primeiro filme, o curta-metragem *Os Mendigos*. Em 1967, assinou a direção do longa-metragem *O diabo mora no sangue* e, depois, *O Ibrahīm do subúrbio*. Como ator, esteve no elenco de mais de 20 filmes, tendo começado aos nove anos, numa pequena aparição em *Tico-Tico no fubá*, estrelado pela mãe famosa.

Cecil iniciou-se na direção teatral, em 1971, em *Casa de Bonecas*, de Ibsen. Em 1975, dirigiu *A noite dos campeões*, de Jason Miller, conquistando o cobiçado Prêmio Molière. Seguiu ininterruptamente com trabalhos no teatro como ator e diretor, às vezes como ambos, até 1984. Nesse ano, afastou-se dos palcos, para se dedicar ao ensino de teatro, retornando dez anos depois, em três montagens consecutivas. São mais de quarenta peças como ator e outras tantas como diretor. Da experiência como professor, nasceu o livro *A carpintaria do ator*, de 2013. Um texto de extremo valor, com muitas lições importantes para os que estão se iniciando nesse ofício.

Em sua carreira artística, um dos principais trabalhos de Cecil foi na novela *Roda de Fogo*, de 1986, quando interpretou o vilão homossexual Mário Liberato, além de outros grandes projetos na telinha, acumulando mais de 20 papéis. Esteve também em *O Espigão*, *Escalada*, *Sol de Verão*, *Champagne*, *Top Model* e *A Próxima Vítima*; nesta última viveu Adalberto Vasconcelos, o grande assassino da trama. O sucesso desse personagem pôde ser medido por Cecil nas ruas, pois

era sempre abordado pelos fãs que não se cansavam de lhe pedir autógrafos e permissão para fotografias. Mario Liberato e Adalberto Vasconcelos foram certamente os dois maiores papéis que encarnou na telinha e que lhe renderam grande popularidade.

E foi justamente nessa época que eu tive o prazer de conhecer esse grande artista, entrevistando-o em várias ocasiões, seja por seus papéis na televisão, seja por causa das suas interpretações nos palcos dos teatros. Tive a satisfação de entrevistar Tônia e Cecil, em duas ocasiões. Lembro-me que as entrevistas renderam muito, com o contagiante humor de Cecil e a delicadeza dos gestos de Tônia, encantadora.

A preparação de elenco de *Pai Herói* coube a Cecil. Na sequência, atuou em *Quem É Você, Zazá*, *Labirinto*, *A Muralha*, *Os Maias*, *A Padroeira*, *Kubanacan* e *Celebridade*. Cecil deixou a Globo em 2006, tendo também participado do humorístico *Zorra Total*. Era, igualmente, um humorista nato.

Longe da TV desde 2012, seu último trabalho foi na trama *Máscaras*, da TV Record, onde também esteve em *Poder Paralelo*, *Vidas Opostas* e *Cidadão Brasileiro*.

Desde a década de 1990, Cecil participava do espetáculo *A Paixão de Cristo*, apresentado em Angra dos Reis e nos Arcos da Lapa, no Rio de Janeiro, interpretando o papel de Pôncio Pilatos.

Cecil, dinâmico e criativo, dono de um humor fino e permanentemente atento à atualidade, foi responsável pela implantação, em 1986, da Casa da Interpretação, na Casa das Artes, em Laranjeiras, e foi fundador da Oficina de Atores, da Rede Globo. Ministrou regularmente cursos de interpretação nessas e em outras instituições, tendo colaborado na formação de atores em várias cidades do país.

Diversificando suas ações para além da dramaturgia, foi proprietário de um sítio em Pirai, onde criou gado, e de um restaurante, em Rio das Ostras.

A última vez que vi o ator e diretor foi há quase dois anos, no velório de Tônia, no Theatro Municipal, quando lá estive para homenageá-la. Ele já estava debilitado e andava em cadeira de rodas. Na ocasião, a neta Luiza fez uma belíssima homenagem à avó, com palavras que emocionaram a todos os presentes. Uma Família espetacular, assim como são espetaculares todos os integrantes da Família do saudoso ator Paulo Goulart.

Tônia Carrero e Cecil Thiré já se reencontraram, certamente, em uma outra dimensão, e se juntaram à constelação de artistas que lá se encontra. Ambos, construíram suas trajetórias profissionais e de vida e deixam saudade nos seus fãs e no grande elenco de amigos que, nas despedidas de Cecil, não se cansou de enaltecer o seu profissionalismo e o seu amor à arte de bem interpretar e de dirigir.

Aplausos.

□ **Paulo Alonso**
Jornalista, é reitor da Universidade Santa Úrsula.

Primeiros passos

Em cada pleito local, grupos de interesses (legítimos) se digladiam em torno do controle sobre o fundo público representado pelos ativos, receitas e gastos das 5.570 prefeituras brasileiras. O capital imobiliário se interessa pelo Código Tributário e pelo Plano Diretor; as concessionárias de serviços (água, iluminação pública) buscam contratos; as construtoras, detalhes do orçamento de investimentos; as consultorias tributárias, programas de modernização fazendária; e os servidores buscam planos de carreira. E o cidadão comum, que paga caros impostos, luta por serviços de qualidade.

Em 2020, por causa da pandemia de Covid-19, esta disputa vem se revelando a campanha eleitoral mais curta desde a redemocratização. E a mais morna também. Nunca os candidatos a prefeito e vereança ti-

veram tão pouco tempo para se tornarem conhecidos do eleitor. Obviamente, isso é um problema muito maior para quem está na oposição do que para quem já se elegeu uma ou mais vezes para o cargo. E as desvantagens para os desafiantes não param por aí. Sob alegação de risco de contágio, muitos debates na tevê foram cancelados, diminuindo as chances de quem está atrás nas pesquisas atropelar os favoritos na reta final da campanha.

As pesquisas mostram também que, além de mais curta, a atual eleição municipal não empolga muito. Mais da metade dos eleitores, por exemplo, não conseguem citar nenhum candidato espontaneamente ou, mais grave, dizem que anularão ou votarão em branco. Faltando pouco mais de um mês para o primeiro turno, era de se esperar que apenas um terço do eleitorado estivesse tão alienado em

relação aos candidatos.

No interior, nos municípios onde não há segundo turno, outra novidade ajuda os atuais mandatários: a multiplicação das candidaturas. Neste pleito de 2020 há 2.600 candidatos a prefeito a mais do que houve em 2016. O recorde absoluto é consequência da proibição das coligações nas eleições proporcionais: partidos fracos que antes se coligavam a partidos fortes para tentar eleger um ou outro vereador perderam sua carona. Por isso, mais siglas se viram forçadas a lançar um candidato a prefeito a fim de chamar atenção para o número da legenda e “puxar” votos para os candidatos à Câmara Municipal.

Será que na reta final, a empolgação chegará? Vamos conferir!

□ **Ranulfo Vidigal**
Economista.

Acurcio Rodrigues de Oliveira (em memória)
Diretor-Presidente

Monitor mercantil

Empresa jornalística fundada em 1912

Marcos Costa de Oliveira
Diretor de Redação

Administração/Redação/Oficinas
Rua Marfílio Dias, 26 - CEP 20221-280
Telefone: (21) 3849-6444

Monitor Mercantil digital
www.monitormercantil.com.br

Correio eletrônico
Redação:
redacao@monitormercantil.com.br
Negócios e Empresas
empresas@monitormercantil.com.br
Monitor Financeiro:
monitorfinanceiro@monitormercantil.com.br
Pautas:
pautas@monitormercantil.com.br
Cartas:
cartas@monitormercantil.com.br
Publicidade:
publicidade@monitor.inf.br
Gráfica:
grafica@monitormercantil.com.br

São Paulo
Administração/Redação/Comercial
Avenida São Gabriel, 149/902
Itaim - CEP 01435-001
Telefones: (11) 3165-6192
(11) 3165-6233 / 3165-6252
Fax: (11) 3168-6817
Correio eletrônico: monitor.interpress@hipermetelecom.com.br

Brasília
Armazém de Comunicação
SCS - Ed. Denasa S/1301
Tel/Fax: 61-33213440
CEP: 70398-900
e-mail: armazem@armazemdecomunicacao.com.br

CONSELHO EDITORIAL
Adhemar Mineiro
João Paulo de Almeida Magalhães
(em memória)
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro
Theotonio dos Santos
(em memória)

Filiado à
ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS
Brasil

Assinatura: assinatura@monitormercantil.com.br
Assinatura trimestralR\$ 99,00
Assinatura semestralR\$ 198,00
Assinatura anualR\$ 396,00
Avulso (RJ)R\$ 1,50
Avulso (outros estados).....R\$ 1,80
Carga tributária aproximada de 14%

Distribuidor em Brasília: Mídia Distribuidora de Jornais Ltda.
ADE 28 Lote 11 Águas Clara
CEP: 71991-360 - Brasília - DF
Tel.: 55(61) 3204-0888 - Fax: 55(61) 3204-0801
midiadistribuidora@grupomidia.com.br / www.grupomidia.com.br

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal
Serviços noticiosos: Agência Brasil, Latino Americana

Mais US\$ 9 tri à renda para sair da recessão até 2025

Acelerar a recuperação da recessão causada pelo coronavírus pode adicionar US\$ 9 trilhões de dólares à renda global até 2025, disse nesta quinta-feira a diretora-gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI), Kristalina Georgieva. De acordo com ela, isso depende de uma forte cooperação internacional, incluindo vacinas.

Em entrevista coletiva após uma reunião do comitê diretor do FMI, Kristalina

Georgieva pediu a Estados Unidos e China que mantenham um forte estímulo econômico que possa ajudar a impulsionar a recuperação global.

“Se conseguirmos progredir rapidamente em todos os lugares, poderemos acelerar a recuperação. E podemos adicionar quase US\$ 9 trilhões à renda global até 2025, o que, por sua vez, poderia ajudar a diminuir a diferença de renda entre

as nações mais ricas e mais pobres”, disse a diretora do FMI.

“Precisamos de forte cooperação internacional, e isso é mais urgente hoje para o desenvolvimento e distribuição de vacinas”, acrescentou. O acesso equitativo e econômico a tratamentos e vacinas para a covid-19 em todo o mundo será a chave para evitar uma recuperação econômica que deixe “cicatrices duradouras”, diz

comunicado do Comitê de Aconselhamento.

Segundo o comitê, a participação dos credores privados e dos credores bilaterais oficiais no alívio da dívida dos países pobres é essencial. O G20 (grupo formado pelas principais economias do mundo) aprovou nesta última quarta-feira uma prorrogação de seis meses, até meados de 2021, da Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida



NOVOS TEMPOS

Bayard Do Coutto Boiteux

Casa Cor 2021

O paisagista Ricardo Portillo participa pela primeira vez do Casa Cor, que completa 30 anos, com o jardim do bambuzal e o jardim do café, de 19 de janeiro a 8 de março.

Roosevelt Hamam

A Câmara Municipal de São Paulo homenageia, nesta sexta, às 17 horas, o pai da indústria de eventos, no Brasil, Roosevelt Haman, com o título de cidadão paulistano, por iniciativa do vereador André Santos.

Ao mestre com carinho

Dia 15 de outubro foi mais uma data dedicada a heróis da pandemia brasileira. Nossos professores que fizeram uma verdadeira revolução. A Escola é o templo da Cidadania. Viva Paulo Freire.

Exemplo de prestação de serviço

Uma menção especial à Caçula, onde um leitor assíduo da coluna comprou uma mochila com o preço menor na gôndola e foi honrado com educação e pedido de desculpas inclusive. Parabéns!

Falta de respeito

Lamentável alguns restaurantes de Ipanema e Lagoa que colocaram mesas nas calçadas e permitiram aglomeração com total falta de distanciamento no último feriado. Fora ônibus sem guias de turismo que despejavam turistas em Copacabana. Que vergonha!

Um tempo diferente

Comemorar aniversários, datas importantes e postá-los em redes sociais com centenas de curtidas faz parte dos novos tempos. A maior parte entende a gravidade do momento e faz comemorações familiares em casa. Sabe que não é o momento para festas.

Rio Convention em pauta

A competente Roberta Guimarães Werner, com passagens de sucesso pelo Fasano e Cadeia Accor, é a primeira mulher e turismóloga a assumir a direção executiva da entidade.

Pensamento da semana

Ser criança é ter a ternura no coração elevada ao cubo. E sentir uma timidez misturada com alegria em relação ao desconhecido. E sorrir, com uma malícia de descoberta contínua. E viver com uma imensidão de sentimentos tão profundos que espalham esperança. E se preparar para o mundo aprendendo a andar, a falar, a sentir, a entender tudo em volta, se comunicando com poucas palavras mas que trazem verdades subjetivas. E viver um mundo da fantasia com cores e desenhos tão significativos. E cair e se levantar para conhecer os caminhos da vida. E guardar uma vontade muito grande de amar sem saber bem o que significa o ódio mas já entendendo que a vida é algo de tão bonito que dias ensolarados ou chuvosos trazem gotas de paz. Sim, ser criança é viver a eternidade da criatividade, do choro, do querer um afago constante dos pais e ficar maravilhada com pequenos gestos de gentileza. A criança que hoje nos habita ou deveria tem que ser festejada sempre, e sua construção é vital para nossa felicidade ou nossos desajustes emocionais. Viva o dia 12 de outubro, viva o Dia da Criança!

A coluna Fatos & Comentários é publicada de sábado a quinta-feira. Novos Tempos é publicada às sextas-feiras.

Dinheiro na cueca: sem vice-liderança e afastamento do cargo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso determinou, nesta quinta-feira que o senador Chico Rodrigues (DEM-RR), vice-líder do governo Jair Bolsonaro, seja afastado do cargo por 90 dias. O político foi alvo de busca e apreensão autorizada pelo ministro na quarta. A determinação de Barroso será enviada ao Senado, ao qual cabe a palavra final sobre o afastamento do parlamentar.

O senador foi alvo de operação da Polícia Federal autorizada pelo STF e de-

flagrada nesta quarta-feira (14) em Roraima. Durante as buscas foi flagrado com R\$ 30 mil dentro da cueca. Ao todo, os valores descobertos na casa do senador chegariam a R\$ 100 mil. A investigação apura indícios de irregularidades em contratações feitas com dinheiro público, que teriam gerado sobrepreço de quase R\$ 1 milhão.

A Polícia Federal, na apresentação ao STF, chegou a pedir a prisão preventiva do senador, além do afastamento do cargo. A Procuradoria-Geral da República

(PGR) se manifestou pela prisão domiciliar com monitoramento eletrônico e a proibição de que Rodrigues se comunique com outros investigados. Barroso rejeitou as duas modalidades de prisão, e definiu apenas o afastamento do mandato e a proibição de comunicação entre Rodrigues e os investigados.

Segundo a agência Senado, o senador Chico Rodrigues pediu dispensa da função de vice-líder do governo Jair Bolsonaro no Senado Federal. Edição extra do Diário Oficial da União

publicou nesta quinta-feira despacho do presidente da República solicitando ao Senado as providências necessárias para que o senador seja dispensado da função.

O líder do governo no Senado é o senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE). Os senadores Eduardo Gomes (MDB-TO), Elmano Férrer (PP-PI) e Chico Rodrigues são vice-líderes do governo na Casa. Com a saída de Chico Rodrigues, fica vaga uma das vice-lideranças até o governo indicar novo nome.

Soltura do Líder do PCC provoca queda de braço no STF

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na tarde desta quinta-feira, pela manutenção da ordem de prisão do traficante André Oliveira Macedo, o “André do Rap”. O único ministro a votar contra a derrubada do habeas corpus concedido ao traficante foi Marco Aurélio, que concedeu a liberdade a André do Rap. A soltura desencadeou reações no poder Judiciário – com o presidente da corte, Luiz Fux, desautorizando uma decisão do seu decano, Marco Aurélio Mello – e também do Legislativo, que pressiona para a votação da prisão após condenação em segunda instância.

Tais acontecimentos fizeram com quem o clima esquentasse no STF ao final do julgamento sobre a manutenção da prisão do traficante líder do PCC.

Após o decano do Supremo, ministro Marco Aurélio Mello, votar no sentido de “inadmitir a possibilidade, seja qual for o presidente, de ele, presidente, cassar individualmente decisão de um integrante do tribunal”, o presidente do STF, ministro Luiz Fux fez um comentário que desagradou o colega: “eu apenas gostaria de indagar Vossa Excelência que o plenário, por sua maioria, resolveu enfrentar o mérito. As leis proces-

suais determinam que, vencido na preliminar, o integrante deverá se pronunciar...”, dizia Fux quando foi interrompido por Marco Aurélio.

“Só falta essa! Só falta essa! Vossa Excelência quer me ensinar como devo votar. Só falta essa! Eu não imaginava que seu autoritarismo chegasse a tanto. Não imaginava. Só falta Vossa Excelência querer me peitar para eu modificar o meu voto”, rebateu Marco Aurélio.

“Continuo convencido do acerto da liminar que implementei. E se alguém falhou, não fui eu. Não posso ser colocado como bode expiatório do juiz de origem, com a falta

de diligência do Ministério Público, Estado acusador, e ou uma falta de diligência na representação da própria polícia”, afirmou.

Os ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luis Roberto Barroso, Dias Toffoli e Rosa Weber já acompanharam o relator, o que forma a maioria pela manutenção da prisão. Na sessão desta quinta-feira, a ministra Cármen Lúcia votou em acordo com o presidente do STF, assim como o ministro Ricardo Lewandowski – que considerou que devem ser consideradas as peculiaridades do caso do traficante - e o ministro Gilmar Mendes.

Brasil, entre 40 países, é o que paga menos ao professor

O Brasil celebra nesta quinta-feira o Dia do Professor. A data foi instituída por um decreto do presidente João Goulart em outubro de 1963 para “comemorar condignamente” e “enaltecer a função do mestre na sociedade moderna”. Passados 57 anos, a categoria enfrenta condições de trabalho

adversas e está no centro do debate sobre a retomada das atividades interrompidas pela pandemia de coronavírus.

Um estudo publicado em setembro pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) serve como parâmetro objetivo para avaliar

o nível de valorização do professor no Brasil. A instituição comparou a remuneração inicial de educadores do ensino médio em 40 países.

Seundo a agência Senado, o resultado é constrangedor: o Brasil ocupa a última posição no ranking, com US\$ 13.630 anuais

- cerca de US\$ 1.135 dólares por mês. O país fica atrás de Costa Rica (US\$ 1.212), Colômbia (US\$ 1.770), Chile (US\$ 1.938) e México (US\$ 2.283), por exemplo. A média entre os 40 países pesquisados pela OCDE é 2,5 vezes superior à brasileira: US\$ 2.923 mensais.

Quer saber o que acontece no Brasil e no mundo?

monitordigital.com.br

Escolha informação de verdade

Monitor digital

ageRio
Agência Estadual de Turismo

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
ANDRE LUIZ VILA VERDE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 083.792.677-70 DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargo de administração na Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., CNPJ nº 05.940.203/0001-81. ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que o declarante pode, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet) Selecionar, no campo “Assunto”: Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo “Destino”: o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf
Gerência-Técnica no Rio de Janeiro (Deorf/GTRJA)
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020.

DECISÕES ECONÔMICAS



Ronaldo Ferraz

ronaldoferraz35@yahoo.com.br

Sergio Braga

sergiocpb@gmail.com

Deputados se mobilizam para manter regras dos royalties

Os deputados estaduais estão se mobilizando com a sociedade civil para pedir o adiamento do julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF) da liminar que suspendeu a lei que muda as regras de distribuição dos royalties no país. A mudança prejudica o Estado do Rio de Janeiro e alguns municípios fluminenses, que passarão a receber menos. Essa redução traria problemas financeiros graves para estado e municípios, que contam com a verba dos royalties para superar a crise provocada pela pandemia do coronavírus. O julgamento no STF está marcado para o dia 3 de dezembro.



Alerj

André Ceciliano

Hospital de olhos no lugar de gabinetes

Tramita na Alerj o projeto de lei que determina a implantação do Hospital do Olho, especializado em oftalmologia, na cidade do Rio. O presidente da Casa, deputado André Ceciliano (PT), e os deputados Rosenverg Reis (MDB) e Márcio Canella (MDB) são os autores da proposta. Eles defendem que o hospital seja instalado no Prédio Anexo da Alerj, onde hoje funcionam os gabinetes dos parlamentares, na Praça XV. O prédio ficará vazio nos próximos meses, quando a Alerj muda para novo endereço, na Rua da Ajuda, no Centro.



Alerj

Franciane Motta

Zona Franca nas comunidades

Para estimular empreendimentos nas áreas de menor índice de desenvolvimento social do estado, os deputados emedebistas Rosenverg Reis (MDB) e Franciane Motta (MDB) apresentaram na Alerj o projeto de lei que institui a Zona Franca nas comunidades. Pela medida, serão contemplados pela desoneração de impostos os microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte situadas nas localidades carentes.

Agilidade nos exames de câncer

Acelerar a marcação de exames para diagnosticar o câncer de mama e, consequentemente, iniciar com mais brevidade o tratamento. É o pedido que a deputada estadual Rosane Felix (PSD) formalizou ao secretário de Estado de Saúde, Carlos Alberto Chaves. Segundo ela, em todas as regiões do Rio de Janeiro, são muitas as queixas de demora na realização de exames, especialmente mamografia, o que prejudica o combate à doença.

Proibição para cobrança diferenciada

Em mais uma sessão semipresencial, a Câmara Municipal do Rio aprovou projeto de lei da vereadora Vera Lins (PP) que proíbe açougues, mercados e supermercados de comercializarem carnes e frios com preços diferenciados do valor da venda direta da peça ou pedaço do mesmo produto ou marca. Esta tem sido uma prática comum, onde o produto fracionado é vendido com preço superior ao da peça vendida inteira.

Mobilização para evitar cortes

A deputada federal Daniela do Waguiho (MDB-RJ) está apreensiva com a proposta de readequação orçamentária que o Governo Federal pretende enviar à Câmara. Na Assistência Social, o programa Criança Feliz pode sofrer um corte de R\$ 200 milhões, e na Educação, a situação é mais crítica: R\$ 1 bilhão. Diante do risco, a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância encaminhou ofício ao Ministério da Cidadania, que coordena o Criança Feliz, manifestando preocupação com a perda de recursos.

Confiança de empresário e consumidor recua na prévia do mês de outubro

A prévia extraordinária das sondagens do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), com dados coletados até o dia 14 deste mês, sinaliza recuo da confiança empresarial e dos consumidores em outubro. Em relação ao número final de setembro, o Índice de Confiança Empresarial (ICE) diminuiria 1,1 ponto, para 96,4 pontos, enquanto o Índice de Confiança do Consumidor (ICC) cairia 3,9 pontos, para 79,5 pontos.

Para os empresários, a queda da confiança decorreria exclusivamente da piora das expectativas para o futuro, dado que haveria melhora da percepção sobre o momento atual. Para os consumidores, o aumento do pessimismo para os próximos meses exerceria maior influência. O Índice de Situação Atual dos Empresários (ISA-E) aumentaria 2,9 pontos, para 95,9 pontos, enquanto o Índice de Expectativas Empresarial (IE-E) cairia 3,8 pontos, para 97,2 pontos. Entre os consumidores, o índice que mede a percepção sobre a situação atual (ISA-C) diminuiria 1,9 pontos, para 70,7 pontos, enquanto o indicador que capta as perspectivas para os próximos meses (IE-C) recuaria 5,0 pontos para 86,5 pontos.

O Índice de Confiança Empresarial (ICE) consolida os índices de confiança dos quatro setores cobertos pelas sondagens empresariais produzidas pelo Ibre: indústria, serviços, comércio e construção. Neste mês, apenas a indústria de transformação apresentaria resultado positivo, com o setor da construção estável e comércio e serviços em queda. Com variação de 5,4 pontos, o Índice de Confiança da Indústria (ICI) alcançaria 112,1 pontos, o maior valor desde março de 2011 (112,5 pontos). Já a construção permaneceria em 91,6 pontos, ainda 1,2 ponto abaixo de fevereiro. Por sua vez, comércio e serviços recuariam 5,1 pontos e 1,4 ponto, para 94,5 pontos e 86,5 pontos respectivamente, deixando ambos os setores com recuperação de menos de 90% das perdas ocorridas no bimestre março-abril (86,3% e 81,8%, respectivamente).

No Rio, levantamento do Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises (IFec-RJ), ligado à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio-RJ) constatou que houve melhora na situação dos negócios dos empresários do setor de comércio e serviços do estado do Rio de Janeiro, nos últimos três meses. A proporção dos empresários otimistas com a recupera-

ção dos negócios aumentou entre setembro e outubro. A sondagem contou com a participação de 479 empresários do estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de acompanhar a situação anterior e as expectativas para os próximos três meses, além de indicador de inadimplência dos negócios ligados aos segmentos do comércio de bens, serviços e turismo.

Em relação à expectativa para os próximos três meses, 53,7% dos entrevistados esperam melhorias nos negócios; 21,7% acreditam que haverá bastante incremento e 15% acham que a situação continuará igual. Apenas 5,4% temem que piore e 4,2% creem que vai piorar muito. Melhoraram também as expectativas de consumo de bens e serviços para os próximos três meses. Em outubro, 57,2% dos empresários ouvidos esperam aumento na demanda, índice superior aos 38,1% apurados no mês de setembro.

Em consonância com a recuperação gradual do mercado de trabalho, o número de pessoas empregadas também aumentou nos últimos três meses. Em setembro, 56,5% dos empresários informam que o emprego em seus negócios havia diminuído. Em outubro, a proporção caiu para 47%. Para o próximo trimestre, a expectativa segue positiva. A pro-

porção de empresários que considerava que o número de empregados diminuiria saiu de 26,5% em setembro para 16,3% em outubro.

A pesquisa também abordou a opinião dos empresários sobre os preços dos fornecedores, que aponta para um aumento nos preços. Para 45,1%, os valores aumentaram muito, seguidos por 42% que consideram que houve algum aumento. Entre os entrevistados, 8,6% responderam que os preços ficaram estáveis e 3,1% afirmam que houve redução. Para 1,3% os valores diminuiram muito. Para 48,5% dos empresários os estoques ficaram nos últimos 3 meses abaixo do planejado; para 38,6% os estoques estiveram de acordo com o planejado e 12,9% afirmaram ter mais estoque que o planejado. A grande proporção de empresários com estoques abaixo do planejado pode sugerir dificuldades de abastecimento ou falha na antecipação da demanda.

A pesquisa apontou que a inadimplência entre os empresários do setor manteve-se praticamente estável entre setembro e outubro. Dentre as contas atrasadas, a mais citada foi o aluguel (37,4%), seguido por fornecedor (32,2%) e luz (27,8%). O índice de empresários que declararam ter mais de uma conta inadimplida é de 65,2%.

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO FIDÉLIS – RJ.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 05 dias, extraído dos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** proposta por **AGOSTINHO PEREIRA BARRETO** que move em face de **PAULO RENATO JÓIA DE ALMEIDA/MARIA ALICE GUEDES FESCINA DE ALMEIDA E ANTONIO MAURICIO FESCINA DE ALMEIDA** (processo nº0000123-98.2004.8.19.0051) na forma abaixo:

O DR. MARCIO ROBERTO DA COSTA, Juiz de Direito Titular na Primeira Vara Cível da Comarca de São Fidélis, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa. Especialmente aos Executados: **PAULO RENATO JÓIA DE ALMEIDA/MARIA ALICE GUEDES FESCINA DE ALMEIDA E ANTONIO MAURICIO FESCINA DE ALMEIDA** e ao credor hipotecário: **JEFFERSON DA SILVA CRUZ** que no dia **22/10/2020 às 15:00 horas**, será aberto o **1º leilão Público**, através da plataforma de leilões: **www.facanhaleiloes.com.br**, pela **Leiloeira Pública CRISTINA FAÇANHA**, matriculada na JUCERJA sob o nº 175, devidamente credenciada no TJRJ, com escritório na Rua República do Líbano nº 16, salas: 501/502 – Centro – Rio de Janeiro – RJ., apregoados e vendidos a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **26/10/2020, no mesmo horário e local**, no mesmo horário, pela melhor oferta, acima de 50% do valor avaliação do imóvel, em consonância ao art. 891, § único do CPC, que estará aberto na **“MODALIDADE ONLINE”**, obedecendo aos artigos 879 a 903 do Novo Código Civil, o imóvel descrito e avaliado como segue: **(FAZENDA SANTA ROSA DO BARRO ALTO)**, parecer técnico de avaliação mercadológica de propriedade rural – área situada na estrada Municipal São Benedito – São Fidélis/RJ. Avaliação da área rural **“SANTA ROSA DO BARRO ALTO”**. **I - Introdução** – Visa o presente parecer, atender a solicitação do Exmo. Sr. Dr. Juiz de direito da 1ª vara cível da Comarca de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, processo nº0000123-98.2004.8.19.0051 referente aos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial de Agostinho Pereira Barreto em face de Paulo Renato Jóia Almeida e outros. Este parecer de avaliação atende aos requisitos NBR 14653 – 3 avaliações de imóveis rurais, e da lei 6530/78 que regulamenta a profissão de corretores e imóveis e a resolução 1.066/2007 do COFECI – Conselho Federal dos corretores de imóveis. **II- OBJETIVO** – O objetivo de o presente parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de comercialização do mercado imobiliário da região de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro. **III – ÁREA RURAL** – O referido imóvel é uma fração de terras de campo com área de 365,8 há, denominado “Santa Rosa do Barro Alto”, localizada na estrada municipal São Benedito, São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro conforme declaração do ITR. A referida área equivale a 134.393,85 alqueires na região de São Fidélis, na certidão de inteiro teor consta também a área de 365,88 hectares, ou 658.872,62m² com as seguintes divisões e confrontações gerais: na frente com sucessores de Manoel da Costa Rodrigues, subindo, à esquerda, com sucessores de Antônio e Manoel da Costa Rodrigues; no alto, por vertentes com Getúlio Tavares, sucessor de Senhorinha de Souza Santos, fundos com sucessores de Manoel da Costa Rodrigues, prossegue com José Bernardo de Souza, sucessor e João Amorim, no Barro Alto, depois com sucessores de Sérgio Alonzo de Faria a parte da herdeira Denise Jóia de Almeida Neto, descendo, à direita, com a mesma Denise Jóia de Almeida Neto. Proprietário: Paulo Renato Jóia De Almeida. O imóvel possui CAR (Cadastro Ambiental Rural) e segundo o recibo de inscrição, a propriedade possui um área de Reserva Legal de 75,3885 ha, uma Área de Preservação Permanente de 97,6388 ha e uma Área de Uso Restrito de 141,9051 ha. **DA INTIMAÇÃO POR EDITAL: Ficam as partes em especial o executado INTIMADO por intermédio do presente Edital de Leilão e Intimação, suprindo assim a exigência contida no artigo 889, I do NCPC.** Dado e passado, Rio de Janeiro, aos 07 (sete) dia do mês de outubro de dois mil e vinte. Para que produza seus efeitos legais, o presente Edital encontra-se devidamente assinado pela Sra. Leiloeira Pública Cristina Façanha _____, pelo Responsável do Expediente – Beatriz Maia e Maia _____ (Mat.01/17936), e pela MM. DR. MARCIO ROBERTO DA COSTA – Juiz de Direito _____.

ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
CNPJ nº 13.091.720/0001-51 - NIRE 3330029654-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

LOCAL, DIA E HORA: Sede da Econit Engenharia Ambiental S/A (“Companhia”), na Rodovia Amaral Peixoto nº 4.500 (parte), Baldeador, Niterói - RJ, CEP: 24.140-005, no dia 28 de julho de 2020, às 10:00 horas. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. **ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração. **PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, às folhas 5 - Parte V, do dia 27 de julho de 2020; e Jornal Monitor Mercantil às folhas 10, dos dias 25, 26 e 27 de julho de 2020. **DELIBERAÇÕES:** A unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, considerar sanada a inobservância das exigências constantes das alíneas I, II e III do mesmo artigo, posto que foi dada publicidade destes documentos aos acionistas antes desta Assembleia e estão presentes todos os seus acionistas. i. Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2019, com o respectivo parecer dos auditores independentes. b) O resultado da Companhia foi positivo, tendo havido lucro no exercício findo, no valor de R\$2.489.269,52 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). i. Foi constituída Reserva Legal no valor de R\$102.164,01 (cento e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e um centavo); ii. Em razão de prejuízos acumulados, o valor de R\$445.989,30 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) foi destinado à compensação de prejuízos de exercícios anteriores; iii. Ratificar as seguintes distribuições de dividendos antecipadas: i. no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais), ocorrida em 15/01/2020; e ii. no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), ocorrida em 15/05/2020, ambas realizadas segundo a proporção de participação social das acionistas; iv. Aprovar a distribuição de dividendos em favor das acionistas, no valor total de R\$441.116,21 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e dezesseis reais e vinte e um centavos), na proporção de suas respectivas participações acionárias, que serão pagos ao longo do ano de 2020. c) Em razão do encerramento do mandato do Conselho de Administração da Companhia, as acionistas deliberam por eleger os membros abaixo qualificados, para um mandato de 01 (um) ano a contar desta data, sendo os Srs. **HUDSON BONNO** e **FABIO DE ANDRADE PEREIRA** nomeados Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente: **i) Conselhoheiro Presidente: HUDSON BONNO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/ES sob o nº 5.978-D, inscrito no CPF sob o nº 016.977.717-00, com endereço na Rua Santa Luzia nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ; **ii) Conselhoheiro Vice-Presidente: FABIO DE ANDRADE PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da identidade nº 06770427-0, expedida pelo IFRJ/RJ, inscrito no CPF sob o nº 891.629.787-72, com endereço na Rua Santa Luzia nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ; **iii) Conselhoheiro: PAULO ROBERTO DE SOUZA BRITO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 80.990.451-9, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 485.324.447-68, domiciliado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4.500 (parte), Baldeador, Niterói/RJ; **iv) Conselhoheiro: DIEGO ANTUNES BRITO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 123662983, expedida pelo IFRJ-RJ, inscrito no CPF sob o nº 083.196.627-02, domiciliado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4.500 (parte), Baldeador, Niterói/RJ; **v) Conselhoheiro: SCHULIM BERGER**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 6.490, expedida pelo CORECON-RJ, inscrito no CPF sob o nº 264.235.967-00, domiciliado nesta cidade na Rua Cinco de Julho, nº 108/1301, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ. Os membros do Conselho de Administração declaram, expressamente, não estarem incursos em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil, não tendo qualquer impedimento legal que impossibilite a sua investidura nos cargos para os quais foram eleitos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Ricardo Mota de Farias. Acionistas Presentes: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., por seus Diretores Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias; SCLÉL - SOCIEDADE COMERCIAL DE COLETA DE LIXO E EQUIPAMENTOS LTDA., por seu Diretor Diego Antunes Brito; LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por seu Diretor Walter Guimaraes de Moraes Júnior. **Conselheiros Eleitos:** Hudson Bonno (Presidente do Conselho), Fábio de Andrade Pereira (Vice-Presidente do Conselho), Paulo Roberto de Souza Brito, Diego Antunes Brito e Schulim Berger. **“Confere o original lavrado no livro próprio.” Ricardo Mota de Farias - Secretário da Mesa. Certidão** - Jucerja - Registrada sob o nº 00003949046 em 12/10/2020. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário-Geral.

Assine o jornal Monitor Mercantil

(21)3849-6444

Empresa para conceber o futuro da mobilidade aérea urbana

A Eve Urban Air Mobility Solutions, Inc. (Eve) foi lançada nesta quinta-feira como uma empresa nova e independente dedicada a desenvolver o ecossistema da Mobilidade Aérea Urbana (UAM). A Eve está desenvolvendo um portfólio completo de soluções para preparar o mercado de UAM e, em última análise, beneficiar a vida das pessoas, incluindo o desenvolvimento e certificação do veículo elétrico de decolagem e pouso vertical (eVTOL) da empresa, uma abrangente rede de suporte e serviços associados e a criação de soluções de gestão de tráfego aéreo urbano. André Stein, responsável pela estratégia da EmbraerX, foi nomeado CEO da Eve.

A Eve se beneficiará de maior foco, velocidade e agilidade, permitindo que a empresa inove e execute em um ritmo acelerado de forma a melhor aproveitar as oportunidades globais de UAM. Após ser incubada por quase quatro anos dentro da EmbraerX, este é o momento certo para estabelecer a Eve como uma empresa independente.

“Valorizamos o enorme potencial do mercado de UAM, pois representa um novo segmento de negócios no qual prevemos grandes oportunidades para a Embraer. Inovação e diversificação são pilares do novo plano estratégico da Embraer, que aumentará a receita e a rentabilidade nos próximos anos”, disse Francisco Gomes Neto, Presidente e CEO da Embraer. “Por isso, é uma grande satisfação anunciar a Eve, a primeira empresa formada a partir da EmbraerX. A Eve está preparada para conceber a nova fronteira no transporte com aeronaves inteligentes, ambientalmente amigáveis e autônomas, o amplo suporte associado e soluções de gerenciamento de tráfego aéreo urbano”.

Como parte da iniciativa da empresa para acelerar a revolução da mobilidade aérea urbana, a EmbraerX faz parte do projeto Uber Elevate desde o seu início, em 2017. “O lançamento da Eve é um avanço importante na comercialização dos projetos eVTOL da Embraer, ao mesmo tempo em que

se baseia na capacidade da Embraer de projetar, certificar e entregar aeronaves seguras e globalmente aceitas. Esperamos continuar nossa parceria para tornar o compartilhamento de viagens aéreas uma realidade”, disse Eric Allison, chefe do Uber Elevate.

Beneficiando-se de uma mentalidade de startup, apoiada na história de mais de 50 anos de experiência aeroespacial da Embraer, a Eve apresenta uma proposta de mercado única e valiosa. O projeto eVTOL da Eve, centrado no ser humano, representa o desenvolvimento de um produto real e certificável, conforme evidenciado pelo primeiro voo do simulador de engenharia em julho de 2020. A empresa está aproveitando a experiência da Embraer e da Atech, uma subsidiária do Grupo Embraer, no fornecimento de softwares de gestão de tráfego aéreo mundialmente reconhecido para criar as soluções que ajudarão a dimensionar com segurança a indústria de UAM daqui para frente.

Eve é uma empresa nova e independente dedicada a

desenvolver o ecossistema da Mobilidade Aérea Urbana (UAM). Beneficiando-se de uma mentalidade de startup, apoiada na história de mais de 50 anos de experiência aeroespacial da Embraer, e com um foco específico, a Eve está adotando uma abordagem holística para progredir no ecossistema UAM, com um projeto avançado de veículo elétrico de decolagem e pouso vertical (eVTOL), uma abrangente rede global de serviços e suporte e uma solução única de gestão de tráfego aéreo. A Eve é a primeira empresa formada a partir da EmbraerX. Para obter mais informações, visite www.eveair-mobility.com.

A EmbraerX é uma aceleradora de mercado prometida com o desenvolvimento de soluções que transformam experiências da vida. Uma subsidiária de inovação disruptiva da Embraer S.A., está localizada na Costa Espacial da Flórida, em Melbourne, nos Estados Unidos, integrada à equipe de engenharia da companhia no Brasil, todos colaborando com as comunidades globais de inovação.

Fintech Hurst transforma músicas em oportunidade de investimento

Em uma parceria exclusiva com o roqueiro Paulo Ricardo, a fintech de investimento em ativos reais Hurst Capital, oferece a oportunidade de investir em recebíveis de royalties musicais das obras do cantor e compositor, considerado ícone do rock nacional. Desta forma, sucessos como “Rádio Pirata”, “Olhar 43”, “A Cruz e a Espada” e “Vida Real”, canção conhecida nacionalmente por integrar a vinheta do reality show Big Brother Brasil, podem gerar rendimentos significativos aos investidores sempre que forem tocadas. Para se ter uma ideia, somente “Olhar 43” registra mais de 20 milhões de plays no Spotify.

Ao todo, o acordo envolve uma carteira composta por 590 obras e fonogramas com uma rentabilidade

estimada de 12,62% ao ano no cenário base (líquido de fees e bruto de impostos) com um múltiplo de aproximadamente 1,48x e prazo de 78 meses. Além da popularidade do artista, que possui 276.741 ouvintes mensais no Spotify e da banda RPM com outros 582.781 fãs na plataforma, a Hurst está oferecendo um incentivo inédito para este tipo de operação.

A fintech reduziu para R\$ 1 mil o valor do aporte mínimo para aqueles que confirmaram seus investimentos durante as primeiras 24 horas após o início das transações que aconteceu nesta quinta-feira.

No mês de julho, a Hurst Capital foi responsável por inaugurar, no Brasil, a possibilidade de investir em ativos de propriedade intelectual, com uma

operação de recebíveis de royalties de uma carteira variada com mais de cinco mil músicas. Na ocasião, a operação atraiu centenas de investidores que esgotaram a captação, realizada em modelo de crowdfunding de investimentos, em menos de 24h.

Para o CEO da Hurst, Arthur Farache, a operação de recebíveis de royalties das canções de Paulo Ricardo é mais um passo importante para a popularização deste tipo de investimento no país. “É um artista reconhecido como referência em mais um gênero musical muito popular no Brasil.

Para a Hurst Capital é uma honra poder levar os royalties de um ídolo do Rock brasileiro do quilate do Paulo Ricardo para os investidores locais, além de representar mais um re-

conhecimento da seriedade e da assertividade do nosso projeto “”, afirma.

Os valores de royalties de performance aumentam progressivamente, pois são pagos aos autores e compositores toda vez que a música é tocada em público, incluindo os serviços de streaming. As receitas são geradas também via vendas físicas de CD; execuções públicas como em academias, shows e estações de rádio; licenças de sincronização, necessária para usar a música em comerciais, filmes, novelas e games.

O Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), que faz a gestão do sistema de proteção e remuneração dos autores/artistas, distribuiu em 2019 um total de R\$ 986,5 milhões para 383 mil artistas e outros titulares.

Pandemia continua provocando a maior retração econômica global

O Banco Central (BC) divulgou nesta quinta-feira o Relatório de Estabilidade Financeira (REF) referente ao primeiro semestre de 2020. O REF é uma publicação semestral destinada a apresentar o panorama da evolução recente e as perspectivas para a estabilidade financeira no Brasil.

A pandemia da Covid-19 continua provocando a maior retração econômica global desde a Grande Depressão. No ambiente doméstico, a pandemia interrompeu a tendência de recuperação gradual da economia, com um recuo significativo do Produto Interno Bruto no primeiro trimestre e um declínio sem precedentes no segundo trimestre de 2020

Atuação

Nesse contexto, o mercado de capitais reduziu sua atuação e o crédito bancário ganhou protagonismo no financiamento às grandes empresas. O crédito às Micro, Pequenas e Médias Empresas, por sua vez, avançou a dois dígitos, fato que não ocorria desde 2013.

Forte redução

Diferentemente do comportamento do crédito às empresas, a pandemia provocou arrefecimento do ritmo de crescimento do crédito às famílias. A Covid-19 afetou negativamente a ocupação e a confiança do consumidor, e o comprometimento de renda das famílias elevou-se ainda mais e se aproximou do nível máximo observado em 2015.

A rentabilidade dos bancos apresentou forte redução, notadamente em razão do aumento das despesas com provisões. Importante ressaltar que a pandemia eclodiu em um momento em que a rentabilidade bancária já havia se recuperado dos efeitos da recessão de 2015-16, o que permitiu a absorção de despesas com provisão em nível semelhante ao observado durante aquela recessão, sem transtornos para o sistema.

As medidas do Conselho Monetário Nacional e do BC foram importantes para preservar a solvência e a resiliência do sistema bancário no enfrentamento dos efeitos adversos da Covid-19 e para permitir que o Sistema Financeiro Nacional (SFN) atravessasse o período agudo de estresse, sempre com baixo risco de liquidez. O nível de provisões para fazer face a perdas esperadas com Ativos Problemáticos é um dos mais elevados desde o final de 2014.

A atualização do teste de estresse para estimar os efeitos do choque da Covid-19 nos agentes da economia real demonstra impacto expressivo, porém menor que o publicado no REF anterior. O fator que mais contribuiu para essa melhora foi a recuperação dos fluxos de recebimento de vários setores da economia até agosto de 2020, após a queda acentuada em abril e maio. Esses resultados corroboram a capacidade do SFN para absorver os choques provenientes dos efeitos da pandemia, mesmo sob hipóteses severas.

REDE ÂNCORA - RJ IMPORTADORA, EXPORTADORADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.
CNPJ/MF nº 09.017.015/0001-37
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REDE ÂNCORA - RJ IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S. A., pelo seu Diretor Financeiro, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem e votarem a distância da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, de forma remota, por meio da rede mundial de computadores (*Internet*), conforme instruções, link e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, pelo telefone +55 21 3194-8703, no dia 22 de outubro de 2020, à Rua Martinica nº 41, Bairro Vigário Geral, nesta Cidade do Rio de Janeiro - RJ, às 14:00 horas, em primeira convocação ou às 14:30 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia:** - Substituição do atual Diretor Administrativo, mediante a eleição de um novo Diretor Administrativo. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020. (a) **Carlos Anselmo dos Reis Ascenção** - Diretor Financeiro.

SMARTCOAT – SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº: 09.122.486/0001-05 - NIRE: 33.3.0032943-9
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os senhores acionistas da SMARTCOAT – SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada virtualmente, nos termos do disposto no Instrução Normativa nº 79 do Departamento de Registro Empresarial e Integração (“DREI”), às **11 horas do dia 26 de outubro de 2020**, a fim de deliberarem sobre a modificação da redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a detalhar e esclarecer as atividades constantes do objeto social da Companhia, conforme minuta disponível aos acionistas na sua sede social. Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da AGE virtualmente, através do acesso gratuito à plataforma de videoconferência “Microsoft Teams”, sendo que os documentos e informações obrigatórias estarão à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia ou por meio do e-mail ri@priner.com.br. Para participação na AGE, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, os acionistas devem enviar uma solicitação à Companhia pelo e-mail indicado neste Edital, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário marcado para o início da AGE, acompanhada de toda a documentação necessária, conforme mencionada abaixo. Uma vez recebida a solicitação e verificada a documentação fornecida, a Companhia enviará ao acionista os dados para a sua participação por meio da plataforma ora referida. Será necessário que os acionistas apresentem documentos para comprovar sua identidade e qualidade de acionistas, para que sejam admitidos à AGE. O acionista pessoa jurídica deverá estar representado por seu representante legal. Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na AGE por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário.
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2020. **A Diretoria**

COOPERATIVA MOURISCO CENTER COOPERATIVA DE CONSUMO E TRABALHO DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TAXI MOURISCO CENTER DE BOTAFOGO RJ LTDA
Rua Marechal Niemayer, 06 CEP: 22251-060 Botafogo Telefone do Escritório: 2246-3704
CNPJ 09.077.507/0001-18 - NIRE 33.4.0004832-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O presidente da Cooperativa de Consumo e Trabalho dos Motoristas Autônomos de Taxi Mourisco Center de Botafogo RJ Ltda, NIRE 33.4.0004832-6, CNPJ 09.077.507/0001-18, Conforme Estatuto social e em conformidade com o conselho de Administração, convoca os senhores cooperados que nesta data são em numero de 94 em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de outubro de 2020, na rua lopes da cruz, 448 Meier - Rio de Janeiro - RJ (por falta de espaço em nossa sede), Assembleia terá início em 1ª Convocação às 08:00 horas com apresentação de 2/3 dos cooperados, em 2ª Convocação às 09:00 horas com 50% dos cooperados (+1) e em 3ª Convocação às 10:00 horas com no mínimo 10 cooperados. Ordem do Dia: 1º) Prestação de contas referente aos exercícios de 2016/2017 e 2018/2019; 2º) previsão orçamentária e rateio para o exercício de 2020; 3º) Assuntos do FASPÊM. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2020.
Marcio de Oliveira Mitidieri - Presidente

ESHO – EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ nº 29.435.005/0001-29 - NIRE 33.3.0029696-4
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam os Senhores acionistas da ESHO – Empresa de Serviços Hospitalares S.A. (“Companhia”) convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2020, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Barão de Tefé, nº 34, 7º andar, Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-460, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) Registrar a renúncia de Diretor da Companhia; (ii) Deliberar sobre a eleição de novo Presidente da Companhia; (iii) Homologar o aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de agosto de 2020 e a consequente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iv) Deliberar sobre novo aumento do capital social da Companhia; e (v) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão apresentar na sede da Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identificação e/ou documento societário pertinente que comprove a representação legal, conforme o caso; o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia e o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante.
Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2020.
José Carlos Barbosa de Magalhães - Presidente
Ricardo Hajime Yoshio Watanabe - Diretor Financeiro

COOPFUTURO - CNPJ: 21.197.097/0001-44
A Coop. de Trabalho e Produção de Mat. Recicláveis Ltda. - CoopFuturo, convoca a todos os sócios para a AGO que se realizará no dia **26 de outubro de 2020** com a primeira chamada às 09:00h, segunda às 10h e a terceira às 11h, em sua sede na rua Av. Monsenhor Felix, 512 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ. **Pauta:** Prestação de Contas 2019, Eleição da Nova Diretoria, Eleição do Novo Conselho Fiscal e Informes Gerais.
Rio de Janeiro 14 de outubro de 2020.
Evelin Marcelle de Brito
Diretor Presidente.

Processo nº: 0190197-45.2016.8.19.0001
Tipo do Movimento: Publicação de Edital
Descrição: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. PROCESSO Nº. 0190197-45.2016.8.19.0001. RECUPERANDA: ARMCO STACO S.A. - INDÚSTRIA METALÚRGICA. EDITAL, para conhecimento de terceiros interessados, nos termos do artigo 36 da Lei 11.101/2005, passando na forma abaixo: O DR. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES MIM JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER pelo presente edital que ficam CONVOCADOS os credores e interessados na Recuperação Judicial de ARMCO STACO S.A. - INDÚSTRIA METALÚRGICA, para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada na sede da Recuperanda na ESTRADA JOÃO PAULO, 740 (GRÊMIO DE FUNCIONÁRIOS), HONÓRIO GURGEL, RIO DE JANEIRO, RJ, no dia 27 de novembro de 2020, às 11:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 04 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação apenas pelos credores das Classes II, III e IV que tenha escolhido a Opção 1 ou 2 de pagamento sobre a seguinte ordem do dia: Exposição e votação do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial da Armc Staco S.A. - Indústria Metalúrgica e seus anexos de fls. 7.557/7.583 e a adoção de medidas necessárias à implementação do Plano de Recuperação. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia nos autos do processo de recuperação nº 0190197-45.2016.8.19.0001 ou com a Administradora Judicial (www.costaribeiroadvogados.com.br ou na Praça XV de novembro, nº 34 - 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ). O credor poderá ser representado na AGC por mandatário, desde que entregue ao Administrado Judicial, em até 24 horas antes da data da AGC, documento hábil que comprove poderes para participação na assembleia, com o devido reconhecimento de firma e apresentação dos atos constitutivos, se for o caso ou indicação da folha dos autos em que se encontre tal documento, devendo ser dado cumprimento ao descrito no artigo 37, parágrafo 3º, da Lei 11.101/2005. Será aceito o envio dos documentos por e-mail, no mesmo prazo legal supra assinalado, desde que apresentados os originais antes do início da AGC. Local para entrega de documentos: Costa Ribeiro, Faria Advogados Associados, à Praça XV de novembro, nº 34 - 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-010, TEL: (21) 2252-5433, e-mail: rodrigo@costaribeiroadvogados.com.br. Será obrigatória a utilização de máscaras aos presentes no local da AGC, onde serão adotados todos os protocolos reconhecidamente necessários para a prevenção do COVID-19. E para que produza seus efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, na sede da empresa e suas filiais (art. 36 da Lei 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze de outubro de dois mil e vinte. Eu, Júlio Pessoa Tavares, Técnico em Atividade Judiciária, mat.01/28575, digitei. E eu, Janice Magali P. de Barros, escrivã, o subscrevo. Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz de Direito.

Pregão de privatização da Copasa é ilegal, afirmam entidades

Impugnação foi encaminhada ao BNDES, responsável pelo pregão

Irregularidades e ilegalidades envolvem o pregão nº 40/2020 do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que tem como objeto a contratação de serviços técnicos à estruturação que subsidiem a modelagem da privatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Essa é a opinião de três entidades que defendem a universalização do saneamento por meio de gestão pública, e impugnaram tempestivamente o referido edital, na terça-feira (13). A sessão pública de realização do pregão está marcada para 19 de outubro, próxima segunda-feira.

Criada em 1974, a Copasa é uma empresa pública, de economia mista e capital aberto, atuando como presta-

dora de serviços públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e também de tratamento e disposição final de resíduos sólidos. O estado é o acionista controlador, detendo 50,04% de seu capital.

As entidades Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (Ondas), a Federação Nacional dos Urbanitários (FNU) e a Federação Inter estadual de Sindicatos de Engenheiros (Fisenge) argumentam que a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão, restringiu a sua aplicação para aquisição de bens e serviços comuns, definindo que bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Na impugnação, as entidades argumentam que serviços técnicos especializados para modelagem jurídica-econômica da privatização da Copasa, pela complexidade que apresentam, exigem especialistas de formações diversas, com significativa experiência e notório conheci-

mento, e não devem ser classificados como serviços comuns. Assim, não podem ser licitados por meio de pregão. Marcos Montenegro, coordenador-geral do Ondas, argumenta que “há flagrante improbidade ao se utilizar o pregão, para contratação de bens e serviços que não sejam comuns”. Além disso, ele explica que “não é possível contemplar o interesse público licitando serviços de tal complexidade e de significado estratégico para o estado de Minas Gerais utilizando uma modalidade que define o vencedor pelo critério de menor preço”.

‘Melhor técnica’

As entidades consideram que o BNDES, ao lançar mão desta modalidade de licitação, atenta contra a probidade administrativa. A Lei de Licitações e Contratos Administrativos orienta a contratação de serviços intelectuais por meio de licitação do tipo “melhor técnica” ou do tipo “técnica e preço”. São tipos a serem adotados nos casos em que o interesse público não é satisfeito por licitação do

tipo menor preço. A impugnação das entidades afirma que o BNDES, ao desprezar as diretrizes legais, colocou o interesse público em risco, adotando conduta ilegal que pode provocar danos ao Erário Público. Nesta quarta (14), a Fisenge protocolou no Tribunal de Contas da União representação, de igual teor à impugnação junto ao BNDES, para apuração de responsabilidades e demais providências, em desfavor de o BNDES.

Em 2006, a Copasa realizou a oferta pública inicial de ações no Novo Mercado da B3. A empresa tem uma subsidiária, Copanor, que atende com abastecimento de água e esgotamento sanitário pequenas localidades dos vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus, no Nordeste de Minas, com populações entre 200 e 5.000 habitantes. Juntas atendem no estado 11,405 milhões de pessoas com abastecimento de água e 8,123 milhões com esgotamento sanitário. A companhia apresentou, no último exercício (ano de 2019), lucro líquido de R\$754,4 milhões e um patrimônio de R\$ 6,7 bilhões.

Vendas financiadas de veículos crescem em setembro 5,7%

As vendas financiadas de veículos em setembro de 2020 somaram 537,6 mil unidades, entre novas e usadas, incluindo autos leves, motos e pesados. Esse número representa uma alta de 5,7% em relação a setembro de 2019 e engloba veículos novos e usados — incluindo motos, autos leves e pesados — em todo o país.

Os números são da B3, que opera o Sistema Nacional de Gravames (SNG), a maior base privada do país, que reúne o cadastro das restrições financeiras de veículos dados como garantia em operações de crédito em todo o Brasil.

Os dados consideram financiamentos veículos novos e usados, considerando autos leves, motos e pesados, durante os meses de setembro entre 2014 e 2020.

Na comparação com agosto de 2020, quando foram financiadas 503,7 mil unidades, os dados indicam uma recuperação de 6,7% em setembro. O acumulado do ano, no entanto, registra 14,3% de queda nas vendas a crédito, com 3,82 milhões de financiamentos acumulados até setembro de 2020 contra 4,45 milhões no mesmo período de 2019.

O crédito direto ao consu-

midor (CDC) continua sendo a categoria de financiamento mais utilizada pelos consumidores, com 88,6% de participação. O consórcio segue com participação estável entre as modalidades de financiamento, com share de 10,5% na preferência dos consumidores em setembro.

Prazo alongado

O prazo de financiamentos para automóveis leves aumentou em relação a setembro de 2019, para 44,1 meses. O maior prazo para crédito foi observado entre os autos usados entre 4 e 8 anos de uso, com 45,8 meses.

Entre os automóveis leves, as vendas a crédito de zero quilômetro atingiram 99,7 mil unidades em setembro de 2020, queda de 13,5% sobre setembro de 2019; já as vendas financiadas de leves usados registraram alta de 14,8% na mesma base de comparação e somaram 331,8 mil unidades.

Segundo a B3, o volume de financiamentos de veículos — incluindo autos leves, motos e pesados, novos e usados — realizados em setembro foi o segundo maior para o mês desde o início da série histórica, em 2014.

Novos empréstimos em iuanes da China aumentam em setembro

Os novos empréstimos denominados em yuans da China atingiram 1,9 trilhão de iuanes (US\$ 281,59 bilhões) em setembro, um aumento anual de 204,7 bilhões de yuans, divulgou o banco central do país.

Conforme a agência Xinhua, o M2 do país, uma ampla medida de oferta de

moeda que cobre o dinheiro em circulação e todos os depósitos, aumentou 10,9% em termos anuais para 216,41 trilhões de iuanes no final de setembro, disse o Banco Popular da China. A taxa de crescimento foi 0,5 ponto percentual maior do que no final de agosto e 2,5 pontos percentuais acima do mesmo

período do ano passado.

A estreita medida de oferta de moeda (M1), que cobre o dinheiro em circulação mais os depósitos à vista, chegou a 60,23 trilhões de yuans no final de setembro, um aumento de 8,1% ante o ano passado. O M0, a quantidade de dinheiro em circulação, subiu 11,1% em

termos anuais para 8,24 trilhões de iuanes no final do mês passado.

O financiamento social recém-adicionado, uma medida dos fundos que a economia real recebe do sistema financeiro, chegou a 3,48 trilhões de iuanes em setembro, um aumento de 963 bilhões de iuanes no ano.

PODER JUDICIÁRIO DO RIO DE JANEIRO FORO CENTRAL 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

AVENIDA ERASMO BRAGA 115, SALAS 201, 203 E 205 – A, CASTELO, RIO DE JANEIRO-RJ C.E.P.: 20020-903 - Tel.: (21) 3133-3242 - E-mail: cap06vciv@tjrj.jus.br
EDITAL DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO JUDICIAL NA FORMA HÍBRIDA (PRESENCIAL E ON-LINE), COM PRAZO DE 05 DIAS PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S), EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL proposta por CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS SAMUEL MORSE E GRAHAM BELL inscrito no CNPJ

sub o nº 02.185.811/0001-30 em face de SG314 PARTICIPAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 09.624.557/0001-78, nos autos do PROCESSO Nº 0036268-21.2018.8.19.0001, NA FORMA ABAIXO:
O(A) Doutor(a) **LUCIANA DE OLIVEIRA LEAL HALBRITTER** – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial ao(s) Executado(s), coproprietário e promitentes compradores o Sr. Sebastião Borges Santiago – CPF: 072.133.797-04 e Elza Ferreira Santiago, que será realizado o público leilão híbrido, pelo Leiloeiro Público **SÉRGIO LUIS REPRESAS CARDOSO**, com escritório na Rua Dom Gerardo, 63, Sala 711, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20090-030 – Telefones: (21) 99315-4063, (21) 99670-6366, (21) 98577-7550, onde o Primeiro Leilão será no dia **17/11/2020 às 14:00h**, para venda por valor igual ou superior à avaliação, e o Segundo Leilão no dia **24/11/2020 às 14:00h**, pela melhor oferta, onde o lançamento inicial será por valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, sendo realizado na **MODALIDADE PRESENCIAL** no Atrio do Fórum da Comarca da Capital, situado na Avenida Erasmo Braga, 115, na área próxima aos elevadores no quinto andar na Lâmina Central (entre A e II), Centro, Rio de Janeiro, RJ, e na **MODALIDADE ON-LINE** os lances serão realizados exclusivamente através da plataforma de leilões do Leiloeiro pelo site: **www.sergiorepresasleiloes.com.br**, sendo certo que todos os lances (presencial e on-line) ocorrerão de forma simultânea. **DO(S) BEM(NS) OBJETO DO LEILÃO: Avaliação por estimativa no index. 202: Apartamento nº 402, Bloco A, situado na Rua Barão de Mesquita, nº 314, com numeração complementar 345 pela Rua Projetada A, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. Matrícula no 10º Ofício do RGI sob o nº 42.587 e na Prefeitura sob a inscrição nº 1.254.541-4 e C.L. nº 06638-1. DESCRIÇÃO:** O imóvel possui área edificada de 666m²; situação: duas frentes; tipologia: apartamento; utilização: residencial; posição: frente; idade: 1998, conforme disposto no carnê de IPTU de 2020, com direito a uma vaga de garagem conforme descrito no RGI. **DAS CONFRONTAÇÕES E DIVISAS:** Constituído pelos lotes 12 e 13 da quadra A, do PA 29.672 e 9.026, situados a 138,50m e 169,78m do nº 256 da rua Barão de Mesquita, limitando com a rua Projetada A, por onde também fazem testada e pela qual distam 318,34m e 349,62m da esquina da rua Projetada A com o alinhamento ímpar da Av. Maracanã, esquina está distante 69,30m da divisa dos fundos da casa XVI da vila nº 45 da rua Babilônia, medindo o lote 12, 31,28m de frente e fundos por 49,00m em ambos os lados, confrontando, nos fundos com a Rua Projetada A, à direita, com o lote 13 e, à esquerda, com o lote 11, da Imobiliária Nova York S/A; e o lote 13, 31,28m de frente, 31,28m nos fundos, em duas medições de 29,28m, em reta, mais 2,00m, porção de uma curva subordinada a um raio de 6,00m, que concorda o alinhamento da Rua Projetada A com o da Avenida Maracanã, 48,70m à direita e 49,00m à esquerda, confrontando, nos fundos, com a rua Projetada A, à esquerda, com o lote 12 e, à direita, com o lote 14 da imobiliária Nova York S/A. **DA AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA (ART. 871 DO CPC):** Assim, ante as pesquisas levadas a efeito na região através do site imobiliário ZAP Imóveis para tomada de preço de imóveis semelhantes ao avaliando, considerando-se a sua localização, dimensões, padrão do logradouro e idade, foi avaliado o imóvel objeto de leilão em 20/07/2020 no valor de **R\$ 448.807,03 (Quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e sete centavos)**, correspondentes a 126.246,70 UFIR. **DOS DÉBITOS SOBRE O IMÓVEL:** Cientes os interessados que conforme Certidão Efetiva atualizada em 28/09/2020, constam débitos de IPTU no valor total aproximado de R\$ 20.158,71 (vinte mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos); Constam Débitos de FUNESBOM inerentes aos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 cuja soma monta o valor aproximado de R\$ 375,78 (Trezentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos); Constam débitos de Condomínio, que atualizado em 21/09/2020 perfaz a quantia de R\$ 53.312,03 (cinquenta e três mil trezentos e doze reais e três centavos), sendo certo que todos os débitos acima apresentados, serão atualizados no ato do leilão. **OBSERVAÇÕES DO RGI:** Cientes os interessados do seguinte: Que conforme consta no AV-2 da matrícula nº 42.587 da Certidão de Ônus reais do 10º Ofício de Registro de Imóveis, foi realizada Promessa de Venda em favor de Sebastião Borges Santiago – CPF: 072.133.797-04 e Elza Ferreira Santiago, contudo, na Sentença proferida no index. 82/84 dos Embargos à Execução Nº 0199563-40.2018.8.19.0001, fez constar que: *“...Embora a promessa conste da certidão do Registro de Imóveis correspondente à unidade, da leitura das atas de assembleias juntas com a execução, se vê que nas reuniões condominiais o embargado é apontado como proprietário dessa e de outras unidades, não havendo qualquer referência à existência de promitentes compradores ativos no condomínio...”*; Que no R-11, R-14 e R-18 constam PENHORAS registradas em favor do Município do Rio de Janeiro, por determinação do Juízo da 12ª Vara de Fazenda Pública, por força das seguintes Ações de Execução fiscal: 2002.120.016176-5, 2006.120.008074-9 e 2008.001.200239-7; Que conforme consta no R-24 houve a TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL para a empresa executada. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PROCESSO:** Ciente os interessados do seguinte: Que o réu foi citado da Execução conforme certificado no index. 123; Que no index. 175 consta deferimento da penhora; Que o Termo de Penhora foi Lavrado no index.189; Que o Réu foi intimado da Penhora no index. 178; Que no index. 202 foi apresentado pela Exequente a avaliação do imóvel por Estimativa na forma do Art. 871 do CPC; Que no index. 216 a Executada peticionou não se opondo a avaliação estimativa do imóvel; Que a avaliação foi homologada no index. 229. **DOS LANCES ELETRÔNICO (ONLINE):** 1. Serão realizados de acordo com as datas e horários previstos no presente edital, sendo certo que os horários considerados neste edital serão sempre o fuso horário de Brasília/DF; 2. Os interessados em participar do leilão na modalidade Eletrônica (Online), deverão efetuar o cadastro e ofertar seus lances online através do site do Leiloeiro Público Oficial, pelo seguinte sítio eletrônico: **www.sergiorepresasleiloes.com.br**; 3. Os interessados deverão se cadastrar previamente no site **www.sergiorepresasleiloes.com.br**, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data do evento e de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará os documentos requeridos e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico; 4. Somente serão confirmados os cadastrados pela internet, após o obrigatório envio das cópias dos documentos a seguir transcritos: a) se pessoa física: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência e se for casado(a), anexar ainda a Certidão de Casamento e CPF do Cônjuge; b) se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva, bem como procuração com poderes para atuar no leilão destes autos, e demais documentos que se fizerem necessários. 5. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado. 6. Os Lances Online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o Leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote. 7. Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprido, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital. **DAS ADVERTÊNCIAS:** 1 - Ficam intimadas as partes através deste Edital, caso não o sejam pelo Senhor Oficial de Justiça (art. 889 do CPC). 2 – Se Houver: O credorignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, os promitentes vendedores, promitentes compradores, os usufrutuários, o coproprietário de bem indivisível, bem como o próprio Executado, que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões (art. 889 do CPC). 3 – As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos Editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. 4 - Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, bem como, em se tratando de bens imóveis de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras. 5. Havendo arrematação do bem, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial, podendo ainda, ser a mesma enviada pelo leiloeiro, e deverá ser paga no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a confirmação da arrematação. **5.1.** O arrematante pagará diretamente ao Sr. Leiloeiro o valor de sua comissão, bem como as despesas realizadas para a realização do Leilão, através de depósito bancário (DOC ou TED) em sua conta corrente ou na conta de seu Preposto indicado, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas do término do Leilão. **5.2.** A conta corrente para a realização do depósito será informada pelo Sr. Leiloeiro ao arrematante através e-mail ou através de contato telefônico. **5.3.** Decorrido o prazo sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **5.4** - Se o arrematante não honrar com o pagamento referido no prazo mencionado, configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897 do CPC), aplicando-se lhe multa, o qual se reverterá em favor do credor, e responderá ainda, pelas despesas processuais respectivas, bem como pela comissão e despesas do leiloeiro. **6 - Assinado o auto de arrematação pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado. (art. 903 do CPC).** 7 - Violência ou fraude em arrematação judicial - Art. 358 do Código Penal. Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrer ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. **8** – Na forma do § 1º do Art. 843 do CPC, tratando-se de bem indivisível, é reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado, se houver, a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. **8.1** – Em relação a preferência na arrematação, observar-se-á ainda o artigo 892, §§ 2º e 3º, do CPC. **DO PAGAMENTO DA ARREMATÇÃO: 1. A Vista:** Feito o leilão, o valor apurado será depositado imediatamente e colocado à disposição do Juízo, sujeito às penas da lei. Na forma do artigo 892, caput, do CPC. Sendo efetuado o pagamento por cheque, o depósito será efetuado no primeiro dia útil seguinte ao leilão efetuado, à disposição do Juízo. 2. O valor da comissão de leiloeiro deverá, no caso de arrematação, ser pago diretamente a ele pelo arrematante. **2.1.** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5%, que será devido nos casos de arrematação ou adjudicação após o início do Primeiro Leilão, o qual não está incluso no montante do lance. **2.2.** Será devido ao Leiloeiro o reembolso integral das despesas adiantadas para a realização do leilão, que serão deduzidas do produto da arrematação, ou no caso de arrematação pelo exequente na forma do artigo 892, §2º e §3º, do CPC, fica o exequente ciente que deverá depositar imediatamente na conta corrente do Leiloeiro o valor das despesas realizadas no leilão. 3. Outrossim, na hipótese de sustação do leilão por remissão da dívida ou por acordo entre as partes, será devida a comissão ao Leiloeiro, na forma do Art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ nº 236 de 13 de julho de 2016, com reembolso integral das despesas adiantadas para sua realização. 4. Caso haja proposta para arrematação pela forma parcelada (Art. 895 do CPC/2015), as mesmas deverão ser encaminhadas por escrito, exclusivamente para o e-mail: **sergiorepresas@gmail.com**, ou entregue em mãos, diretamente ao leiloeiro, sempre antes do início de cada leilão, e havendo propostas parceladas de igual valor, as mesmas serão submetidas ao Juízo deste processo, obedecendo desta forma o que dispõe o Art. 895 do NCPC. **4.1. Não havendo lances para pagamento a vista**, a proposta com o maior valor de lance, contendo o maior valor de entrada e menor quantidade de parcelas será declarada como lance vencedor e será submetida ao Juízo deste processo; **4.2.** Deverá o arrematante no prazo de até 24 horas efetuar o pagamento referente ao valor da entrada, mediante guia judicial; **4.3.** O início para o pagamento das parcelas para quitação do saldo remanescente, será de trinta dias após o pagamento do valor da entrada, sendo em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas mensalmente pelo índice da poupança, depositando-as em conta-judicial à disposição do Juízo deste processo (CPC, art. 895, § 1º, 2º), sendo certo, que o próprio imóvel servirá como garantia na forma de hipoteca judicial (CPC, art. 895, § 1º). **5. Ciente os interessados que a proposta de pagamento do lance à vista SEMPRE prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, na forma do art. 895, inciso II, § 7º, do CPC.** 6. Cientes os interessados que os débitos fiscais atrelados ao imóvel serão sub-rogados no produto da hasta, conforme artigo 130, parágrafo único, do CTN. 7. Ficam sob encargo dos respectivos arrematantes todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor; A partir da data da arrematação todas as despesas, em especial os tributos, as cotas condominiais e as despesas com segurança do imóvel (quando existentes) passarão a ser de inteira responsabilidade do respectivo arrematante. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo. Ficando o(s) Executado(s) e promitentes Compradores intimado(s) da hasta pública por intermédio deste Edital, na forma do art. 889 do NCPC. O Edital se encontra disponível nos autos e será publicado no site do Leiloeiro. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020. Eu __ T.J.J. Diatlografi e, Eu __, titular subscrevo. (ass) **LUCIANA DE OLIVEIRA LEAL HALBRITTER** – Juiz(a) de Direito.